



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO

A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I dessa Portaria, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Pode participar do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I dessa Portaria qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013 no Diário Oficial de 28 de maio de 2013.

1.2 O candidato deverá comprovar no ato da inscrição a exigência estabelecida no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução 427/2008 – CEE.

1.3 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.5 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da SEFOR, referente à escola a qual deseja exercer o cargo, no período de **01 a 07 de agosto de 2013**, no horário de **8h às 12h e de 13h às 17h**, considerando os dias úteis. No anexo II desta Chamada, consta o endereço da SEFOR.

1.6 O candidato poderá inscrever-se para até três escolas de abrangência da SEFOR, dentre as constantes no anexo I desta Chamada.

1.7 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar a ficha de inscrição preenchida, constante no anexo III;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria SEFOR;
- c) Apresentar comprovante de curso que habilita ao exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme critérios estabelecidos pela Resolução Nº 414/2006, Art. 1º e 3º; alterada pela Resolução Nº 427/2008 no seu Art. 1º;
- d) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;



e) Entregar o(s) Plano(s) de Gestão referente à(s) escola(s) a(s) qual(s) o candidato inscreveu-se, cujo modelo está disponível no site da SEDUC.

f) Entregar Termo de Compromisso, no qual o candidato se responsabiliza em dar continuidade ao Programa Ensino Médio Inovador/ Jovem de Futuro. O documento consta no anexo IV e deve ser preenchido apenas pelos candidatos às escolas que já possuem o JF.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor das Escolas Públicas da rede Estadual, constantes no anexo I, será de responsabilidade da SEFOR que designará uma comissão constituída por três profissionais;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista e da consideração da pontuação do candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. A entrevista acontecerá nos dias **08 e 09 de agosto de 2013**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da SEFOR.

2.3 Na entrevista, com duração máxima de 30 minutos, o candidato deverá apresentar e defender o seu Plano de Gestão, onde serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento e apropriação do diagnóstico da escola para qual o candidato está concorrendo;

b) Coerência entre objetivos e metas estabelecidas no Plano de Gestão;

c) Relevância e impacto das ações apresentadas no Plano de Gestão;

d) Clareza e consistência na apresentação das informações constantes no Plano de Gestão;

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

f) Domínio de estratégias e metodologias da gestão escolar.

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala abaixo:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
180 - 209	4 PONTOS
210 - 239	6 PONTOS
240 - 269	8 PONTOS
270 - 300	10 PONTOS

2.6 No caso de haver mais de um candidato por escola, será escolhido, para indicação ao cargo em comissão de Diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;



2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual /2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **12 de agosto de 2013** na sede e na página eletrônica da SEDUC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Diretor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração, constante no anexo V, atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto N° 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 O desempenho do Diretor será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação, ficando passível de exoneração caso não satisfaça os critérios mínimos de avaliação exigidos;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR em articulação com a Célula de Gestão Escolar - CEDEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Fortaleza-CE, 31 de julho de 2013.



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

ANEXO I – LISTA DAS ESCOLAS

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
2ª	CEJA- Prof. Gilmar Maia de Sousa	Rua: Estefania Salgado, 80 Centro Fortaleza-CE	3212-6718 3101-5073
4ª	EEF Centro dos Retalhistas	Av. João Pessoa, s/n – Damas Fortaleza-CE	3101.2267
5ª	EEFM São Francisco de Assis - Canindezinho	Rua B, 110 - Conjunto Habitacional São Francisco de Assis – Canindezinho Fortaleza- CE	3101.6112



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

ANEXO II – LISTA DOS ENDEREÇOS – SEFOR

SEFOR 2 Coordenadora: Francisca Giovanna Lucela de Pontes França	ENDEREÇO: - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba – 1º andar - Fortaleza – Ceará FONES: 3101-3993 / 4441
SEFOR 3 Coordenadora: Hernita Carmem Magalhães Sousa	ENDEREÇO: - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba – 1º andar - Fortaleza – Ceará FONES: 3101-3993 / 4441



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

ESCOLA (S) PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO (METODOLOGIA):

_____, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO : _____

NOME DO CANDIDATO : _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ESCOLA (S) PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA SEFOR



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR / JOVEM DE FUTURO

Eu, _____
RG _____, CPF _____, candidato a diretor
(a) na escola _____, situada no
município de Fortaleza, caso seja nomeado para a função, assumo o compromisso em
dar continuidade ao PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR / JOVEM DE FUTURO,
não medindo esforços para o sucesso das metas, estratégias e ações planejadas.
Comprometo-me ainda a participar ativamente das reuniões, formações e eventos
propostos pela equipe coordenadora do projeto no estado do Ceará.
Encaminho este documento à SEFOR/SEDUC para conhecimento do compromisso ora
firmado.

_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

_____ (nome do nomeando)

CPF _____ RG _____

DECLARO, para fins de nomeação no Cargo de Diretor, junto à Secretaria da Educação,
que tenho disponibilidade para, no cargo de Diretor na

_____, exercer

carga horária diária de trabalho de oito horas, alternando nos turnos de funcionamento da
Escola. Estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele
responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade
do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) declarante

Visto do(a) técnico(a) da SEFOR _____